

RESOLUÇÃO N.º 281, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996.

Distribui contribuições para o exercício de 1997, com recursos oriundos do orçamento do Município, disciplina procedimentos administrativos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, d, da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A distribuição de auxílios financeiros, para o exercício de 1997, com recursos oriundos do orçamento do Município, far-se-á observada a distribuição prevista nos Anexos I e II desta Resolução.

Parágrafo único. O auxílio financeiro correspondente a cada Vereador será liberado mensalmente, observado o disposto no art. 3º.

Art. 2º Os recursos de que trata o artigo anterior serão liberados pelo Gabinete e Secretaria da Câmara, observada a entrega do numerário pela Secretaria Municipal da Fazenda e os critérios estabelecidos nesta Resolução.

Parágrafo único. Somente serão auxiliadas entidades com sede no Município de Unaí e declarada de utilidade pública, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º O auxílio financeiro deverá ser requerida em formulário próprio, protocolado no Departamento de Finanças da Câmara Municipal até o dia 08 (oito) de cada mês.

Art. 4º O interessado deverá anexar ao requerimento os seguintes documentos, no original ou em cópias autenticadas, referentes à entidade auxiliada.

I - ata da eleição e posse da diretoria em exercício;

II - prova de personalidade jurídica;

III - atestado, comprovando estar a entidade em pleno e regular funcionamento e de que não remunera, a qualquer título, sócios, diretores ou mantenedores;

IV - comprovação de utilidade pública.

§ 1º O atestado de que trata o inciso III deverá ser fornecido por uma das seguintes autoridades:

I - Juiz de Direito;

II - Prefeitura Municipal;

III - Delegado de Polícia;

IV - Promotor de Justiça;

V - Secretário Municipal.

§ 2º Não será objeto de estudo o requerimento instruído com documentação irregular ou incompleta.

Art. 5º A liberação do numerário será efetuada após autorização do Presidente da Câmara Municipal de Unaí, através de ordem de crédito bancário à conta corrente constante no requerimento da entidade auxiliada, observados os procedimentos administrativos adotados para pagamento de credores pelo Departamento de Finanças da Câmara Municipal.

Parágrafo único. O depósito de que trata o artigo será efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente à solicitação.

Art. 6º As entidades auxiliadas com recursos orçamentários através do Gabinete e Secretaria da Câmara deverão comprovar a aplicação adequada dos recursos recebidos, de acordo com as finalidades estabelecidas no seu estatuto e conforme valores indicados nesta Resolução, até o dia 31 de dezembro do exercício financeiro.

Parágrafo único. Só farão jus à liberação do auxílio financeiro mediante comprovação da prestação de contas das subvenções e auxílios recebidos no exercício anterior.

Art. 7º A entidade encaminhará ao Gabinete e Secretaria da Câmara demonstrativo instruído com notas fiscais de aquisição ou contratação de serviços e recibo de doações em espécie, acompanhado do atestado de destinação dos recursos, subscrito pelo Vereador concedente ou por uma das seguintes autoridades do Município.

I - Juiz de Direito;

II - Prefeito Municipal;

III - Promotor de Justiça;

IV - Delegado de Polícia.

§ 1º O Gabinete e Secretaria da Câmara enviará o processo para apreciação e aprovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

§ 2º O processo, uma vez aprovado, será encaminhado ao Departamento de Finanças, onde ficará arquivado.

§ 3º Em caso de não-aprovação, a entidade auxiliada ficará obrigada a ressarcir o Gabinete e Secretaria da Câmara os valores recebidos, acrescidos de correção monetária.

Art. 8º Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, a fiscalização da aplicação dos recursos far-se-á por comissão designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Unaí, no início do exercício financeiro, formada por três servidores efetivos do quadro de pessoal da Câmara.

Parágrafo único. Compete à comissão, entre outras atribuições:

I - examinar a legalidade e legitimidade da aplicação dos recursos recebidos a título de auxílio financeiro;

II - realizar inspeções e auditorias de caráter operacional, financeiro e patrimonial nas entidades relacionadas nos Anexos I e II desta Resolução;

III - emitir relatórios sobre a moralidade, legalidade, economicidade e razoabilidade da aplicação dos recursos recebidos a título de auxílio de capital;

IV - propor penalidade;

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 26 de dezembro de 1996.

VEREADOR JOSÉ MÁRIO
Presidente

VEREADOR ADELSON JOSÉ
1º Secretário

ANEXO I

ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ - 1997

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1001.15814872.026 -3.2.3.3.00.00 R\$ 30.000,00

VEREADOR ADELSON JOSÉ

Entidade Auxiliadas:

Centro Comunitário de Chapadinha.....	R\$ 1.400,00
Centro Educacional do Menor - CEM.....	R\$ 100,00
Associação Comunitária Rural do Sucuri.....	R\$ 500,00
TOTAL.....	R\$ 2.000,00

VEREADOR ANÉSIO MACHADO

Entidade Auxiliadas:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE..	R\$ 800,00
Centro Educacional do Menor - CEM.....	R\$ 200,00
Associação Comunitário do Bairro Canabrava.....	R\$ 1.000,00
TOTAL.....	R\$ 2.000,00

VEREADORA ANTÔNIA ZELY

Entidade Auxiliada:

Associação Comunitária do Bairro Canabrava.....	R\$ 2.000,00
---	--------------

VEREADOR ANTÔNIO TAVARES

Entidades Auxiliadas:

Centro Comunitário de Palmeirinha Nova.....	R\$ 1.500,00
Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Saco Grande.....	R\$ 250,00
Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Peri Peri e Vizinhança.....	R\$ 250,00
TOTAL.....	R\$ 2.000,00

VEREADOR DAVID MARTINS SOUTO

Entidades Auxiliadas:

Centro Educacional do Menor - CEM.....	R\$ 800,00
Rotary Clube de Unaí.....	R\$ 250,00

Unai Colina Clube.....	R\$ 250,00
Associação Comunitária do Bairro Canabrava.....	R\$ 700,00
TOTAL.....	R\$ 2.000,00

VEREADOR ENES DE MENEZES

Entidade Auxiliada:

Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paula - SSV.....	R\$ 2.000,00
TOTAL.....	R\$ 2.000,00

VEREADOR IDELTINO ALVES

Entidades Auxiliadas:

Fundação Vida.....	R\$ 1.000,00
Associação Comunitária do Bairro Canabrava.....	R\$ 1.000,00
TOTAL.....	R\$ 2.000,00

VEREADOR HAROLDO VALADÃO

Entidade Auxiliada:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.....	R\$ 2.000,00
TOTAL.....	R\$ 2.000,00

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO

Entidade Auxiliada:

Centro Educacional do Menor - CEM.....	R\$ 300,00
Fundação José Albino.....	R\$1.800,00

VEREADOR JOSÉ BATISTA

Entidade Auxiliada

Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Peri Peri Vizinhança.....	R\$ 2.000,00
TOTAL.....	R\$ 2.000,00

VEREADOR JOSÉ MARIA

Entidade Auxiliada:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.....	R\$ 1.000,00
Fraternidade Feminina Mestres do Rio Preto.....	R\$ 1.000,00
TOTAL.....	R\$ 2.000,00

VEREADOR JOSÉ MÁRIO

Entidade Auxiliada:

Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Teófilo Martins Ferreira.....	R\$ 500,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.....	R\$ 1.000,00
Fundação José Albino.....	R\$ 500,00
TOTAL.....	R\$ 2.000,00

VEREADOR LÍRIO DENONI

Entidades Auxiliadas:

Associação Comunitária Rural do Sucuri.....	R\$ 300,00
Rotary Clube de Unaí.....	R\$ 1.000,00
Centro Educacional do Menor - CEM.....	R\$ 700,00
TOTAL.....	R\$ 2.000,00

VEREADORA MARIA AUXILIADORA

Entidades Auxiliadas:

Rotary Clube de Unaí.....	R\$ 1.000,00
Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paulo.....	R\$ 1.000,00
TOTAL.....	R\$ 2.000,00

VEREADOR OSMAR LEITÃO

Entidades Auxiliadas:

Associação Comunitária do Bairro Canabrava.....	R\$ 1.000,00
Abrigo Frei Anselmo.....	R\$ 500,00
Fundação José Albino.....	R\$ 500,00
TOTAL.....	R\$ 2.000,00

ANEXO II

ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ - 1996

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.15814871.013-4.3.3.2.00.00 - R\$ 30.000,00

VEREADOR ADELSON JOSÉ

Entidades Auxiliadas:

Unaí Colina Clube.....	R\$ 400,00
Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paula - SSVP.....	R\$ 600,00
Centro Educacional do Menor - CEM.....	R\$ 200,00
Associação Comunitária Rural do Sucuri.....	R\$ 800,00
TOTAL.....	R\$ 2.000,00

VEREADOR ANÉSIO MACHADO

Entidades Auxiliadas:

Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paula - SSVP.....	R\$ 1.000,00
Unaí Colina Clube.....	R\$ 1.000,00
TOTAL.....	R\$ 2.000,00

VEREADORA ANTONIA ZELY

Entidades Auxiliadas:

Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paula.....	R\$ 1.300,00
Centro Educacional de Menor - CEM.....	R\$ 200,00
Estância Tapuã do Amanhecer.....	R\$ 500,00
TOTAL.....	R\$ 2.000,00

VEREADOR ANTONIO TAVARES

Entidades Auxiliadas

Centro Comunitário de Palmeirinha Nova.....	R\$ 250,00
Associação dos Pequenos Produtores Rurais Fazenda Santa Clara e Furadinho.....	R\$ 500,00
Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Saco Grande.....	R\$ 1.250,00
TOTAL.....	R\$ 2.000,00

VEREADOR DAVID MARTINS

Entidades Auxiliadas:

Associação Comunitária São José.....	R\$ 600,00
Associação dos Produtores Rurais de Aldeia.....	R\$ 400,00
Desafio Para Libertação de Vidas - Delevi.....	R\$ 500,00
Associação dos Romeiros de Santo Antonio do Boqueirão.....	R\$ 200,00
Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paulo.....	R\$ 300,00
TOTAL.....	R\$ 2.000,00

VEREADOR ENES DE MENEZES

Entidades Auxiliada:

Associação dos Produtores Rurais de Santa Maria.....	R\$ 2.000,00
TOTAL.....	R\$ 2.000,00

VEREADOR IDELTINO ALVES

Entidades Auxiliadas:

Associação Rural da Boa Vista.....	R\$ 1.000,00
Conselho Central da Sociedade São Vicente do Paula.....	R\$ 1.000,00
TOTAL.....	R\$ 2.000,00

VEREADOR HAROLDO VALADÃO

Entidades Auxiliada:

Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paula - SSVP.....	R\$ 2.000,00
TOTAL.....	R\$ 2.000,00

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO

Entidades Auxiliada:

Fundação José Albino.....	R\$ 2.000,00
TOTAL.....	R\$ 2.000,00

VEREADOR JOSÉ BATISTA

Entidades Auxiliadas:

Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Peri Peri e Vizinhança.....	R\$ 2.000,00
TOTAL.....	R\$ 2.000,00

VEREADOR JOSÉ MARIA

Entidades Auxiliadas:

Unai Colina Clube.....	R\$ 800,00
Centro Educacional do Menor - CEM.....	R\$ 200,00
Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paula.....	R\$ 1.000,00
TOTAL.....	R\$ 2.000,00

VEREADOR JOSÉ MÁRIO

Entidades Auxiliadas

Associação Comunitária Rural do Sucuri.....	R\$ 500,00
Associação Comunitária do Bairro Divinéia.....	R\$ 500,00
Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paula - SSVP.....	R\$ 1.000,00
TOTAL.....	R\$ 2.000,00

VEREADOR LÍRIO DENONI

Entidades Auxiliadas:

Associação Rural da Boa Vista.....	R\$ 1.000,00
Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paula - SSVP.....	R\$ 800,00
Unai Colina Clube.....	R\$ 200,00

VEREADORA MARIA AUXILIADORA

Entidades Auxiliadas:

Estância Tapuã do Amanhecer.....	R\$ 1.000,00
Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paula - SSVP.....	R\$ 1.000,00
TOTAL.....	R\$ 2.000,00

VEREADOR OSMAR LEITÃO

Entidades Auxiliadas:

Associação Comunitária do Bairro Canabrava.....	R\$ 1.000,00
Unai Colina Clube.....	R\$ 300,00
Centro Educacional do Menor - CEM.....	R\$ 200,00
Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paula - SSVP.....	R\$ 500,00
TOTAL.....	R\$ 2.000,00